



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

Nome Completo e oficial da unidade: Loteria do Estado do Rio de Janeiro		CNPJ: 030.071.351/0001-54	
Sigla: LOTERJ		UG/UGE: 22340	Gestão 203100
Natureza jurídica: Autarquia da Administração Indireta do Poder Executivo com Personalidade Jurídica de Direito Público.		Vinculação Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais – SEEDERI	
Endereço: Rua Sete de Setembro. nº 170 – Centro – Rio de Janeiro - RJ		CEP: 20.050-002	
Telefone 1: (21) 2332-6451	Telefone 2: (21) 2332-6451	Página Institucional na internet www.loterj.rj.gov.br	
Norma de criação: Decreto-Lei nº 138 de 23 de junho de 1975.			
Norma que estabelece a estrutura orgânica no período de gestão sob exame: Decreto nº 221 de 07 de julho de 1975.			
Objetivos da Unidade: O Decreto nº 11.269, de 04 de maio de 1998, Capítulo II, art. 2º, cita que a LOTERJ tem por finalidade explorar e controlar o serviço de loteria do Estado do Rio de Janeiro, gerando recursos que serão aplicados em assistência hospitalar e escolar, em áreas de interesse social, educacional, esportivo e cultural.			
Função de Governo Predominante: 23 – Comércio e Serviços		Situação da Unidade: Unidade Gestora Executora, em funcionamento.	



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

ROL DOS RESPONSÁVEIS				
ORDENADORES DE DESPESAS E PAGAMENTO			GESTÃO 2019	
RESPONSÁVEL PELAS CONTAS	ID Funcional	Cargo:	Início:	Término:
Kelly Cristian Silveira de Mattos	2713580-2	Presidente	01/01/2019	31/12/2019
Ivan Fogli Gerstner	4195476-9	Vice-Presidente	01/01/2019	31/12/2019
Alessandra Silveira Vasconcelos de Oliveira	6189687	Chefe de Gabinete	01/01/2019	31/12/2019
Julio Francisco Quirino Dutra	618968	Diretor de Operações	01/01/2019	31/12/2019
Thiago Ribeiro Martins	5098397-0	Diretor Administrativo	01/01/2019	01/05/2019
Felipe Carvalho Rebelo da Silva	5021432-2	Diretor Administrativo	09/05/2019	31/12/2019
RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS	ID Funcional	Cargo:	Início:	Término
Kelly Cristian Silveira de Mattos	2713580-2	Presidente	01/01/2019	31/12/2019
RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL	ID Funcional	Cargo:	Início:	Término
Igor Nogueira Matturo Dias	3219466-8	Assessor Chefe da Assessoria Contábil	01/01/2019	31/12/2019
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	ID Funcional	Cargo:	Início:	Término
Antonio de Sousa Junior	4415700-5	Assessor Chefe do Controle Interno	18/02/2019	31/12/2019



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

NATUREZA JURÍDICA E DE NEGÓCIO DA UNIDADE

A LOTERJ é uma autarquia criada por força da transformação de que trata o Decreto-Lei nº 138 de 23/06/75, dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa, técnica e financeira, com sede e foro na Capital do Estado, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais - SEDEERI.

Tem por finalidade explorar e controlar o serviço de loteria do Estado do Rio de Janeiro, gerando recursos que serão aplicados em áreas de interesse social; educacional, esportiva e cultural.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão no exercício em questão foi composta pelos membros nomeados pela Presidente da Loterj, conforme abaixo:

a) Portaria nº 418 de 16 de janeiro de 2019 – vigente a partir de 18/01/2019.

I - Modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência:

Presidente – Flávia Fares Marinho Alves - ID 50977920

Presidente substituto – Juliana Albuquerque de Paula - ID 44336497

Membros Efetivos:

Juliana Albuquerque de Paula - ID 44336497

Maurício Cesar Abreu Calheiros - ID 50845144

Denise Faria da Costa Dias - ID nº 6189172

Fatima Farias Fonseca - ID 6189180

Membros Suplentes:

Janaína Araújo da Silva - ID 44331908

Paulo Roberto de Oliveira Junior - ID 6188877

II - Modalidade de Pregão Presencial ou Eletrônico:

Pregoeiro - Fábio da Silva Cabral- ID 50214136

Pregoeiro Substituto - Rita Luzinete de Oliveira Costa- ID 6189008

Equipe de apoio:

Cybelle Boller Gomes- ID 41429451

Maria Luiza Sampaio Ribeiro - ID 6189210

Arinete Machado - ID 50282794



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

INTRODUÇÃO

Trata o presente Relatório de Auditoria, sobre a Prestação de Contas Anual de Gestão - PCA da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, do EXERCÍCIO 2019, em cumprimento ao disposto na Lei nº 287 de 04/12/1979, no inciso I do artigo 22 Decreto Estadual nº 43.463 de 14/02/2012 e alterações promovidas pelo Decreto Estadual nº 46.237 de 07/02/2018, Deliberação TCE/RJ nº 278 de 24/08/2017, em especial seu anexo IV que lista a relação de documentos da prestação de contas anual de gestão da administração estadual aplicável às fundações, autarquias e fundos especiais, Instrução Normativa AGE nº 48 de 04/02/2019 e Portaria AGE nº 01 de 10 de junho de 2020.

Conforme a Portaria SGE nº 10, de 04 de dezembro de 2019, a LOTERJ não consta no rol de órgãos e entidades selecionados pelo TCE-RJ cujos responsáveis terão processo de Prestação de Contas Anual de Gestão formalizado no exercício de 2019. Desta maneira, nos termos da Portaria AGE nº 01 de 10 de junho de 2020, os órgãos e entidades não selecionados pelo TCE-RJ para fins de julgamento deverão encaminhar a documentação da PCA à AGE, via SEI-RJ, até 28 de agosto de 2020.

Os demonstrativos orçamentários, financeiros e patrimoniais que integram o presente processo foram elaborados com base nos registros contábeis efetuados durante o exercício findo, através do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE – RIO.

Na elaboração do presente relatório, o escopo do nosso trabalho foi definido pelos itens que compõem o modelo 3, da Deliberação TCE/RJ nº 278/2017, bem como os elementos relacionados na matriz de risco, prevista na Instrução Normativa AGE nº 48 de 04 de fevereiro de 2019.

A **LOTTERJ – Loteria do Estado do Rio de Janeiro** tem pautado suas ações pela ótica do investimento social e, por esta razão, tem assumido papel relevante na subvenção e auxílio de organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos e econômicos, como uma modalidade de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

transferência de recursos financeiros públicos, para instituições privadas, de caráter assistencial com o objetivo de cobrir despesas de seus custeios e investimentos.

Suas políticas e ações estão sempre alicerçadas em princípios e valores considerados fundamentais e republicanos para o cumprimento de suas funções, com destaque para: Legalidade, Transparência, Ética, Credibilidade, Autonomia, Financiamento Público, Qualidade, Laicidade, Inclusão Social e Respeito à Diversidade.

Com 70% do lucro arrecadado da venda de seus produtos lotéricos, como a Raspadinha do Rio e o Rio de Prêmios, a LOTERJ apoia projetos e ações direcionadas à sociedade.

Um dos principais exemplos dos seus compromissos com esses princípios, é a parceria com o **RIOSOLIDARIO - Obra Social do Rio de Janeiro** que tem possibilitado, desde 2007, a recuperação de dependentes químicos, a ressocialização de crianças em riscos sociais, o estímulo ao esporte, a inclusão social de deficientes físicos, entre diversas outras formas tornando a sua participação no Estado do Rio de Janeiro voltada para o bem da sociedade.

[1] No Brasil, a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, considera subvenções como sendo as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se como subvenções sociais, as que se destinem a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa. Como exemplo, podemos citar como destinatárias das subvenções às instituições privadas de caráter assistencial, sem fins lucrativos, que atuam nas áreas de prevenção, pesquisa, eventos, publicações, recuperação, tratamento e reinserção social de dependente químico

São diversos programas sociais que a parceria atende para fazer o bem para pessoas em riscos sociais, relacionamos a seguir os principais projetos:

- **Espaços de Educação Infantil** (Vila do João, Cidade de Deus e BATAN) – Em parceria com a LOTERJ, foram criados espaços para atender crianças e famílias de comunidades carentes do Rio de Janeiro;
- **Casa Abrigo Lar da Mulher** – Construída com o apoio da LOTERJ, a casa serve de residência temporária para mulheres vítimas de violência doméstica e seus filhos menores de idade;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

- **Programa de Doações** – Em 2008, o RIOSOLIDARIO implantou o Programa de Doações, com o objetivo de atender parte das necessidades de instituições cadastradas no banco de dados da instituição;
- **Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos (ANDEF)** - Desde 2010, em parceria com a **LOTERJ**, presta apoio aos projetos de Incentivo ao Departamento de Esportes de Pessoas com Deficiência e Esporte Comunitário;
- **Casa da Criança e do Adolescente** – Desde 2010, manutenção dos projetos **CUIDAR** e **CURUMIM** da instituição em Volta Redonda - RJ.

PRINCIPAIS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

1) ATOS DE GESTÃO

1.1. Conformidade da Natureza Jurídica da Unidade Jurisdicionada e do Documento "Cadastros dos Responsáveis"

A natureza jurídica da unidade consta nos "Dados Gerais da Unidade" no início deste relatório e apresenta conformidade com os normativos legais. Já o cadastro dos responsáveis da LOTERJ, item I da Prestação de Contas Anual da Gestão, retrata aquilo exigido pelo artigo 10 da Deliberação TCE/RJ nº 278/17, estando os servidores corretamente designados.

A LOTERJ é uma autarquia criada por força da transformação de que trata o Decreto-Lei nº 138 de 23/06/75, dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa, técnica e financeira, com sede e foro na Capital do Estado, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais - SEDEERI. Tem por finalidade explorar e controlar o serviço de Loteria do Estado do Rio de Janeiro, gerando recursos que serão aplicados em áreas de interesse social; educacional, esportiva e cultural.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

1.2. Determinações e/ou recomendações exaradas pelo TCE-RJ e pela Unidade Central de Controle Interno em Prestações de Contas anteriores:

1.2.1 - MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES:

Das 09 recomendações sinalizadas no processo de PCA do exercício de 2018, continuam pendentes 07, sendo que destas já estão parcialmente regularizadas 06 e a outra ainda carece de efetiva solução. Tais informações estão apresentadas na constante do PLANAT do exercício de 2020. O responsável pela Coordenadoria Setorial de Contabilidade da LOTERJ informou que não teve tempo hábil para análise ou possíveis correções e que foi dado prazo até o final deste exercício.

1.2.2 - CONTROLES INTERNOS:

Tem como o objetivo o monitoramento dos controles gerenciais e dos trabalhos realizados nas atividades setoriais e tendo possibilidade de riscos. O acompanhamento é realizado pela Unidade de Controle Interno da Loterj, através uma planilha, checando a eficácia dos controle setoriais (linhas de defesa / Mapa de Riscos), a fim de garantir os resultados estratégicos e a execução da missão institucional.

QUESTÕES DE AUDITORIA/ACHADOS

Observamos necessidade de amadurecimento dos controles internos de alguns setores, em razão da falta de pessoal qualificado e de reciclagem. Ressaltamos o envelhecimento do quadro de funcionários com grande possibilidade de aposentadoria, a curto prazo.

RECOMENDAÇÃO

Recomendamos a realização de um novo concurso público e a implantação/revisão de mapas de riscos nos setores visando aprimorar, disseminar regras e procedimentos de controles internos nos setores que possuam assegurar o cumprimento das normas em conformidade com os princípios estabelecidos pela Auditoria Geral do Estado com base orientação do COSO.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

1.3. Manutenção da documentação no arquivo dos setores de origem

Os documentos referentes a prestações de contas de bens patrimoniais respectivos e de almoxarifado do exercício de 2019 encontram-se arquivadas nos setores da instituição conforme determinação legal e acostados nos processos a seguir:

- Bens Patrimoniais => E12/080/35/2019
- Almoxarifado => SEI-22/0006/000098/2020

Quanto à tesouraria e transferências financeiras, referentes a descentralizações e a subvenções concedidas através de termo de parcerias: As descentralizações após análise da prestação de contas o processo é devolvido ao órgão de origem e no caso das subvenções por transmitirem no sistema CONVERJ, toda a documentação do processo de prestação é regulamentada de forma digital.

1.4. Documentos Integrantes da PCA - compatibilidade com a Deliberação TCE/RJ nº 278/17

A Prestação de Contas Anual de Gestão da LOTERJ referente ao exercício de 2019 apresenta a totalidade dos documentos listados no Anexo IV da Deliberação TCE/RJ nº 278 de 24/08/2017, aplicável às fundações, autarquias e fundos especiais, bem como foi enviada em 14/08/2020, nos termos da Portaria AGE nº 01 de 10 de junho de 2020.

2) GESTÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

2.1. PPA e LOA

Com a publicação da Lei nº 7.211 de 18.01.2016 foi instituído o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro – PPA para o período de 2016-2019, sendo o mesmo revisado através da Lei 8.270 de 27.12.2018. Com relação aos programas e ações implementadas, foram gerados benefícios por meio de eixos estratégicos, tais como:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

Programa	Ação
0066 – Gestão dos Serviços da Loteria do Estado do Rio de Janeiro	4028 – Pagamento de Prêmio
0201 – Auxílio Financeiro à Instituições de Direito Privado sem Fins Lucrativos	8373 – Mobilidade com Qualidade
0202 – Concessão de Subvenções Sociais	8372 – LOTERJ JÁ, Mais Autonomia
	4030 – Subvenções Sociais

Avaliação dos Resultados, Quantitativos e Qualitativos da Gestão

De acordo com o Relatório das Ações Realizadas, emitido pelo Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG, a LOTERJ, Unidade de Planejamento (UP): 22340 – Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, apresentou destaque nos seguintes resultados gerais e indicadores de produtos durante o exercício de 2019:

AÇÃO: 4028 - Pagamento de Prêmios		
Meta (Dotação Atualizada)	Atingido (Despesa Paga)	Percentual de Atingimento
R\$ 163.353.745,05	R\$ 153.019.092,09	93,67%

Fonte: extraído do SIPLAG

Finalidade: Distribuir prêmios de loteria exclusivamente para a população do Estado do Rio de Janeiro, realizando distribuição de renda.

Situação: Ação realizada conforme planejado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

AÇÃO 8373 - Mobilidade com Qualidade		
Meta (Dotação Atualizada)	Atingido (Despesa Paga)	Percentual de Atingimento
R\$ 500.000,00	0,0	0,0

Fonte: extraído do SIPLAG

Finalidade: Doar veículos à Instituições de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecidas no Estado do Rio de Janeiro, que prestam serviços relacionados à segurança pública, à educação, cultura e esportes, à seguridade social, saúde e turismo.

Situação: Ação não foi realizada.

AÇÃO 8372 – LOTERJ Já, Mais Autonomia		
Meta (Dotação Atualizada)	Atingido (Despesa Paga)	Percentual de Atingimento
6.801.105,00	5.673.147,31	83,42%

Fonte: extraído do SIPLAG

Finalidade: Ação prioritária na LDO, celebrar Termos de Fomentos com entidades dotadas de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecidas no Estado do Rio de Janeiro, que prestem assistência aos cidadãos portadores de deficiências motoras, intelectuais, auditivas, visuais ou múltiplas.

Situação: Ação foi realizada.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

AÇÃO 4030 – SUBVENÇÕES SOCIAIS		
Meta (Dotação Atualizada)	Atingido (Despesa Paga)	Percentual de Atingimento
R\$ 3.400.000,00	R\$ 3.092.455,11	90,95%

Fonte: extraído do SIPLAG

Finalidade: Ação prioritária na LDO, viabilizar a realização de obras e de serviços de assistência social.

Situação: Ação foi realizada.

Ressalvamos que a ação 8373 - Mobilidade com Qualidade que tem a finalidade de doar veículos às Instituições de direito privado sem fins lucrativos não está sendo executada, apesar de tratar-se de ação prioritária no âmbito da LDO.

3) GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Realização da Receita em relação à prevista

Conforme evidenciado no COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA, item 4 do Anexo IV da Deliberação TCE/RJ nº 278 de 24/08/2017, houve previsão inicial de arrecadação no montante de R\$ 175.200.000,00 (cento e setenta e cinco milhões e duzentos mil reais) decorrer do exercício foi arrecadado um montante bem superior na ordem de R\$ 183.098.278,51 (cento e oitenta e três milhões, noventa e oito mil duzentos setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), gerando um superávit de arrecadação de R\$ 7.898.278,51.

3.2 Realização da Despesa em relação à fixada

Conforme evidenciado no COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA, item 5 do Anexo IV da Deliberação TCE/RJ nº 278 de 24/08/2017, o orçamento inicial da LOTERJ juntamente com créditos adicionais suplementares fixou as despesas em R\$



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

195.954.945,32, (Cento e noventa e cinco milhões novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos). No decorrer do exercício foi executada uma despesa no montante de R\$ 185.007.524,33 (Cento e oitenta e cinco milhões, sete mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), representando uma significativa execução orçamentária, compatível com o planejamento orçamentário.

Na análise das despesas executadas, verificamos a utilização de crédito adicional através de superávit financeiro de exercícios anteriores aprovado em dez/2019, para pagamento de DEA de imposto de renda sobre prêmios pagos.

3.3 Execução de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA

Foi efetuado levantamento no SIAFE-Rio com o objetivo de verificar a correta adoção dos procedimentos previstos no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e no Decreto Estadual nº 46.654/19, para executar as despesas de exercício anteriores. Constatamos que a LOTERJ reconheceu o valor de R\$ 3.036.105,54 no exercício de 2019, composta das seguinte contas contábil: 899110521 - DEA Reconhecimento Liquidado - Fornecedores e Credores = R\$ 2.981.670,75 e 899110522 - DEA Reconhecimento Liquidado - Pessoal e Encargos = R\$ 54.434,79.

Trata-se a conta 899110521 de pagamento de IRRF sobre prêmios pagos, no qual constatamos a regularidade na execução dos procedimentos de sindicância no processo SEI-22/006/001123/2019, bem como a reconhecimento e pagamento em 26/12/2019.

“Evento subsequente” em consulta ao SIAFE-Rio verificamos que a baixa foi realizada em 22/07/2020, conforme Nota Patrimonial: 2020NP00196.

No que se refere a conta 899110522, o DEA Pessoal é oriundo de funcionário cedido à LOTERJ com ônus, conforme o Processo n.º E-22/006/314/2019 de Ressarcimento de Cessão de Pessoal, com o reconhecimento e pagamento em 28/11/2019.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

3.4 Execução de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA no exercício seguinte

A execução orçamentária de despesa competente ao exercício de 2019 e contabilizada como DEA no exercício de 2020 encontra-se em conformidade com os normativos legais e infralegais, sendo seus valores evidenciados no módulo "Despesa Exercício Anterior" do SIAFE-Rio, conforme Processo SEI-220006/000469/2020 de Pagamento DEA referente a ressarcimento de pessoal cedido, conforme Of. DEGASE/COORH.

3.5. Execução e inscrição dos restos a pagar não processados a liquidar

Não houve execução de restos a pagar não processados a liquidar por não existir saldo desta espécie e nem a inscrição de valores ao final do exercício de 2019 pela LOTERJ, conforme DOC SEI (7162980).

3.6. Alterações orçamentárias ocorridas no exercício

As alterações orçamentárias ocorridas no exercício de 2019 foram originárias de créditos suplementares e possuem adequação à legislação vigente, tanto em relação à Lei nº 4.320, de 17/03/1964, quanto ao inciso VI, art. 167, da Constituição Federal. Os decretos que deram publicidade às alterações orçamentárias, destacamos os créditos adicionais de Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro.

Número Decreto	Data Emissão	Tipo alteração	- Valor
• Decreto nº 46878	- 19/12/2019	- Redução/Anulação de Dotação	950.000,00
• Decreto nº 46863	- 12/12/2019	- Redução/Anulação de Dotação	950.000,00
• Decreto nº 46566	- 18/12/2019	- Alteração de Modalidade	100.000,00
• Decreto nº 46863	- 12/12/2019	- Superávit Financeiro	11.887.974,36
• Decreto nº 46831	- 14/11/2019	- Redução/Anulação de Dotação	5.000,00
• Decreto nº 46831	- 14/11/2019	- Excesso de Arrecadação	9.580.270,69
• Decreto nº 46825	- 12/11/2019	- Redução/Anulação de Dotação	17.000,00
• Decreto nº 46824	- 11/11/2019	- Redução/Anulação de Dotação	1.600.000,00
• Decreto nº 46824	- 11/11/2019	- Redução/Anulação de Dotação	920.000,00
• Decreto nº 46824	- 11/11/2019	- Redução/Anulação de Dotação	3.980.000,00
• Decreto nº 46566	- 31/07/2019	- Alteração de Modalidade	33.000,00
• Decreto nº 46562	- 01/01/2019	- Dotação	175.481.105,00



Gov^o do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

3.7 Descentralização de créditos realizada no exercício de referência

As descentralizações de créditos orçamentários realizadas pela LOTERJ ao longo de 2019 pautaram-se naquilo disposto em Resolução Conjunta ou Portaria da descentralização, sendo as prestações de contas realizadas em conformidade com a IN AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, IN AGE nº 25, de 31 de janeiro de 2014 e IN AGE nº 27, de 14 de abril de 2014.

As descentralizações de créditos em 2019, referentes aos convênios firmados com PRODERJ e SSCS somam o total de R\$ 1.864.969,10. Estamos enviando Ofício de cobrança para 2 Portarias firmadas com a PRODERJ, totalizando R\$ 80.675,45.

DESCENTRALIZAÇÕES NÃO PRESTADA CONTAS - 2019				
DESCENTRALIZAÇÕES CRÉDITO	VALOR (R\$)	PROCESSOS	PERÍODO DESCENTRALIZ.	DATA ENTRADA
PORTARIA 01/2019 PRODERJ	4.293,65	PA E-12/080/25/2019	01/01/19 a 19/01/19	Relat. Audi em 02/12/2019 PA E-12/211/790/2019
PORTARIA 02/2019 PRODERJ	40.676,70	PA E-22/006/29/2019	20/1/19 a 19/07/19	>> Envio de Ofício de Cobrança da Prest. Contas
PORTARIA 04/2019 PRODERJ	39.998,75	PA E-22/006/313/2019	20/7/19 a 20/12/19	>> Envio de Ofício de Cobrança da Prest. Contas
PORTARIA 03/2019 SECCG-SSCS	100.000,00	PA E-22/006/57/2019	25/04/2019 a 31/12/2019	Relat. AUDI SEI 29/05/2019 SEI-120001/002692/2020
PORTARIA 05/2019 SECCG-SSCS	1.000.000,00	SEI-22/006/000764/2019	08/11/2019 a 31/12/2019	Relat. AUDI SEI 29/05/2019 SEI-120001/002692/2020
Total Descentralizados em 2019:		1.184.969,10		

Ainda não foram Prestadas Contas de 4 descentralizações de créditos em 2018, que somam o total de R\$ 338.585,25 referentes aos convênios firmados com a antiga Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social – SECTIDS, que transferiu o patrimônio e a descentralização para SEDSODH. Estamos reiterando um Ofício de cobrança.

DESCENTRALIZAÇÕES NÃO PRESTADA CONTAS - 2018				
DESCENTRALIZAÇÕES CRÉDITO	VALOR (R\$)	PROCESSOS	PERÍODO DESCENTRALIZ.	DATA ENTRADA
PORTARIA CONJUNTA LOTERJ/SECTIDS Nº 06 DE 24/05/2018	149.998,73	E-12/080/367/2018		>> Envio Ofício reiterando a Secretaria "SEDSODH", que herdou o patrimônio e a descentralização. Ficou sem efeito o Ofício de cobrança em 27/12/2018 e 03/10/2018 para antiga secretária SECTIDS.
PORTARIA CONJUNTA LOTERJ/SECTIDS Nº 08 DE 24/05/2018	70.312,50	E-12/080/364/2018		
PORTARIA CONJUNTA LOTERJ/SECTIDS Nº 09 DE 24/05/2018	59.001,00	E-12/080/365/2018		
PORTARIA CONJUNTA LOTERJ/SECTIDS Nº 10 DE 24/05/2018	59.273,02	E-12/080/366/2018		
Total Descentralizados em 2018:	338.585,25			



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

3.8 Pagamento de obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços

A LOTERJ procurou manter um controle dos pagamentos obedecendo à ordem cronológica, conforme estabelecido pelo art. 5º da Lei 8.666/93. Entretanto, em função da restrição na liberação das cotas financeiras, ocorreram postergação de impostos sobre pagamento de prêmios, que foram sanadas no próprio exercício de 2019, com a liberação de Superávit Financeiro.

3.9. Outras informações de natureza orçamentária

Não foram observadas outras informações de natureza orçamentária consideradas relevantes na análise de risco realizada pela unidade de controle interno na realização da auditoria nas contas de gestão referente ao exercício de 2019.

4) GESTÃO FINANCEIRA

4.1 Ordens de pagamento integradas ao SIAFE-Rio

Ocorreram no 1ª semestre emissão de ordens de pagamento por ofício, com recursos próprios, visando manter a atividades lotéricas, sujeitos a multas contratuais, sendo que todos os documentos emitidos foram regularizados no SIAFE-Rio.

4.2 Observância às rotinas relacionadas à Conta Única do Tesouro - CUTE

Não foram observadas as movimentações financeiras de recursos via CUTE do Tesouro Estadual.

4.3 Contas bancárias integradas ao SIAFE-Rio

A LOTERJ possui 3 (três) contas bancárias no Banco Bradesco (Agência: 06898 Contas Correntes: 89.2, 90.6 e 93.0) com suas e respectivas contas contábeis integradas ao sistema SIAFE-Rio, que foram conciliadas durante o exercício de 2019.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

4.4. Conciliações bancárias

Não existem débitos e créditos não contabilizados em valores expressivos registrados na conciliação bancária.

4.5. Saldos contábeis dos grupos "Caixa e Equivalentes de Caixa" e "Investimentos Temporários"

O saldo do grupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” é representado pelas contas:

- 111110101 - CAIXA = R\$ 3.736,23
- 111111902 - BANCO BRADESCO S/A = R\$ 24.413.624,80
- 111122000 - LIMITE DE SAQUE COM VINC. DE PAGTO, = R\$ 13.186,17

Já o grupo "Investimentos Temporários" não possui saldo contábil.

4.6. Gestão das Transferências Financeiras

Tem como objetivo principal atestar a conformidade dos atos de concessão e execução das transferências financeiras quando da apresentação da prestação de contas dos recursos (auxílios e subvenções), repassados às Organizações da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, por intermédio de Termos de Parcerias (lei Federal nº 13019).

A **LOTERJ** tem sido responsável por expressivo repasse de recursos para as instituições, que trabalham para aumentar a eficiência das políticas públicas do Estado do Rio de Janeiro, otimizando seus resultados, bem como, o desenvolvimento sustentável do país, constituindo-se, assim, significativos agentes de transformação social.

Desta forma, cumprindo assim o teor do Decreto Lei nº 138 de 23/06/1975, e suas alterações; que preconizam a destinação social de 70% do lucro da LOTERJ, esta administração no exercício de 2019, repassou as Organizações da Sociedade Civil, a quantia de R\$ 8.765.592,42, conforme demonstrado no quadro a seguir:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Loteria do Estado do Rio de Janeiro



Governo do Estado do Rio de Janeiro

06.1.6 - Convênios de Despesa Empenhados Liquidados e Pagos, Credor - Acumulado Siafe-Rio

UG: 203100 - LOTERJ

Convênio	Termo	Município ERJ	Credor	Despesas Pagas 2019
180029	601	Petropolis	02901317000124 - Assoc. de Pais E A. dos Excepcionais Petropolis	24.853,80
170017	642	Volta Redonda	01375045000103 - Casa Da Crianca E Adolescente	348.257,48
170007	643	Rio de janeiro	00517666000111 - Riosolidario Obra Social Do Rio De Janeiro	354.523,74
170018	644	Volta Redonda	01375045000103 - Casa Da Crianca E Adolescente	267.076,97
170088	666	Niteroi	30100499000170 - Associacao Pestalozzi De Niteroi	31.670,28
170072	671	Volta Redonda	30654511000138 - Apadefi	55.518,61
180027	672	Magé	29878139000114 - Associacao Pestalozzi De Mage	65.650,60
180020	675	Itaperuna	28318068000173 - Apae De Itaperuna	32.471,88
180031	676	Sto Antonio De Padua	30410781000153 - Apae De S A De Padua	49.989,95
170085	677	Petropolis	02901317000124 - Assoc. de Pais E A. dos Excepcionais Petropolis	37.162,52
170051	678	Petropolis	00502639000138 - Instituto Mafer/ LAR SANTA CATARINA	33.333,33
180041	679	Bom Jesus do Itabapoana	30398556000143 - Apae De Bom Jesus De Itabapoana	59.976,48
180008	680	Casimiro de Abreu	00617750000107 - Apae De C. de Abreu	87.536,34
180010	682	São Gonçalo	31836117000133 - Abrae-ass Bras De Assistencia Ao Excepcional	65.488,83
170089	683	Rio de janeiro	33912577000129 - Instituto Consuelo Pinheiro	29.726,90
180028	684	Miracema	29891777000175 - Apae Miracema	70.000,00
180039	688	Duque de Caxias	00761702000198 - Associacao Educacional Dos Homens De Amanha	83.311,24
180056	702	Marica	27789833000130 - Sociedade Pestalozzi De Marica	119.364,30
180055	714	Rio de janeiro	00517666000111 - Riosolidario Obra Social Do Rio De Janeiro	2.055.575,17
180054	715	Rio de janeiro	00517666000111 - Riosolidario Obra Social Do Rio De Janeiro	1.646.112,87
180053	716	Rio de janeiro	00517666000111 - Riosolidario Obra Social Do Rio De Janeiro	1.620.167,46
190013	718	Rio de janeiro	00517666000111 - Riosolidario Obra Social Do Rio De Janeiro	752.452,60
190022	719	Rio de janeiro	01375045000103 - Casa Da Crianca E Adolescente	495.939,00
190027	723	Volta Redonda	01375045000103 - Casa Da Crianca E Adolescente	379.432,07

SiafeRio- contábil em 31-DEZ-2019 : 8.765.592,42

No quadro abaixo, apresentamos o nosso Mapa de Risco no acompanhamento das prestações de contas referente aos repasses financeiros (Termos de Parcerias), com base no Relatório de Acompanhamento e Monitoramento da Prestação de Contas, tendo como fonte consulta no CONVERJ e no SIAFE-Rio, realizada ao final do Exercício de 2019.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

MAPA DE RISCO COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO CONVERJ COM OS TERMOS DE PARCERIAS

GRUPO	Quant. de Termos de Parcerias	AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	Valor Contratado	%	Parcelas a serem Liberadas	%	Recursos Repassados	Prestação de Contas Analisadas	%	Prestação de Contas Apresentadas	%
Grupo 1 (Risco Moderado)	8	Termos de Parcerias com parcelas a serem pagas pela atual gestão	R\$ 15.553.851,05	100,0%	R\$ 7.709.825,94	49,6%	R\$ 7.965.086,37	R\$ 2.242.935,07	28,2%	R\$ 5.567.997,43	69,9%
Grupo 2 (Risco Baixo)	23	Termos de Parcerias com a Prestação de Contas na fase final de conclusão, com mais de 90% da Prestação de Contas analisados.	R\$ 10.710.413,92	100,0%	R\$ -	0,0%	R\$ 10.675.489,73	R\$ 10.282.061,41	96,3%	R\$ 10.282.256,70	96,3%
Grupo 3 (Risco Médio)	8	Termos de Parcerias com mais de 65% da Prestação de Contas analisados.	R\$ 10.395.204,25	100,0%	R\$ -	0,0%	R\$ 10.395.204,24	R\$ 8.965.470,62	86,2%	R\$ 9.020.606,05	86,8%
Grupo 4 (Risco Alto)	34	Termos de Parcerias com as contas apresentas e com menos 65% da Prestação de Contas analisada.	R\$ 12.059.752,09	100,0%	R\$ -	0,0%	R\$ 11.664.204,85	R\$ 4.199.440,46	36,0%	R\$ 10.975.549,50	94,1%
Total Parcerias	73		R\$ 48.719.221,31								

Fonte: CONVER e SIAFE-RIO

4.7. Outras informações de natureza financeira

Não foram observadas outras informações de natureza financeira consideradas relevantes na análise de risco realizada pela unidade de controle interno na realização da auditoria nas contas de gestão referente ao exercício de 2019.

5) GESTÃO CONTÁBIL-PATRIMONIAL

5.1 Restos a Pagar Não Processados em Liquidação e Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores

O valor referente ao Restos a Pagar Processados, no montante de R\$ 4.299.499,38 (quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), houve o pagamento dos inscritos RPP referentes ao exercício de 2019 na sua totalidade. Dessa maneira, vale ressaltar que ficaram pendentes os RPP de exercícios anteriores



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

de 2015, 2016 e 2018 totalizando o valor de R\$ 50.733,27 (Cinquenta mil, setecentos e trinta e três reais e vinte sete centavos), conforme evidenciado no quadro abaixo da EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/07/2020
632110101	Restos a Pagar Processados 2015	R\$ 427,14	R\$ 427,14
632110101	Restos a Pagar Processados 2016	R\$ 49.485,04	R\$ 49.485,04
632110101	Restos a Pagar Processados 2018	R\$ 821,09	R\$ 821,09
632710101	Restos a Pagar Processados 2019	R\$ 4.248.766,11	R\$ 0,00
TOTAL RPP :		R\$ 4.299.499,38	R\$ 50.733,27

O valor referente ao Restos a Pagar não Processados, no montante de R\$ 13.833,30, foram cancelados automaticamente via sistema em março de 2020, conforme evidenciado no quadro abaixo da EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/07/2020
631710101	Restos a Pagar Não Processados 2019	R\$ 13.833,30	R\$ 0,00
TOTAL RPNP :		R\$ 13.833,30	R\$ 0,00

5.2 Créditos inscritos em Dívida Ativa

Neste item não há valores contabilizados a título de Créditos inscritos em Dívida Ativa.

5.3 Registro Patrimonial decorrente de Despesas de Exercícios Anteriores -DEA

O registro patrimonial decorrente de DEA se deu concomitantemente ao lançamento contábil do reconhecimento no módulo "Despesa Exercício Anterior" do SIAFE-Rio, sendo que o pagamento do DEA proveniente de Imposto de Renda sobre Prêmios, procedeu a abertura de sindicância administrativa instaurada pelo Titular do Órgão ou Entidade, conforme determina o item II §1º Art. 1º do Decreto nº 46.654/2019.

- DEA Ressarcimento de Pessoal Cedido pela CGE, pago em JUL/2019
E-22/006/314/2019 - R\$ 54.434,81
- DEA Pagamento I.R. sobre Prêmios, pago em DEZ/2019
SEI-22/006/001123/2019 - R\$ 2.981.670,75



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

5.4. Do Registro da Irregularidade em Apuração

Não há registro contábil em contas de controle referente à Irregularidade em Apuração.

5.5. Do Registro da Irregularidade em Créditos por Danos ao Patrimônio

Encontram-se registrados no Balanço Patrimonial da Autarquia, com a imputação de responsabilidade ao servidor, aguardando a recuperação ou a baixa pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CONTA	SALDO EM 31/12/2019
113410100 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	R\$ 1.294.592,87
113410101 - PAGAMENTOS INDEVIDOS ● 1994.00440035791 = R\$ 11.041,92	R\$ 11.041,92
113410111 - POR CONVENIOS, ACORDOS E AJUSTES CELEBRADOS ● 2009.06363938872 = R\$ 1.211.700,48 ● 2012.06363938872 = R\$ 71.850,47	R\$ 1.283.550,95

5.6. Da conta "Ajustes de Exercícios Anteriores" e/ou "Ajustes de Avaliação Patrimonial"

Os registros proferidos à conta de ajustes de exercícios anteriores em 2019 totalizaram o valor de R\$ 54.434,79 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos) e referem-se ao registro de baixa do Ressarcimento de Pessoal Cedido pela CGE, constante no item 5.3 da PCA.

5.7. Da conta Bens Móveis e Imóveis

Baseado nas informações extraídas do SIAFI-RIO, a composição do saldo de bens móveis e imóveis da LOTERJ é a seguinte:

CONTA	SALDO EM 31/12/2019
123.00.00.00 – IMOBILIZADO	R\$ 287.109,20
123100000 - BENS MÓVEIS	R\$ 760.128,60
123200000 - BENS IMÓVEIS	R\$ 32.088,19
123810100 - (-) DEPREC. ACUM. BENS MÓVEIS	R\$ (505.107,59)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

O saldo acumulado registrado no SIAFE-Rio encontra-se em conformidade com os controles da gestão patrimonial, e que devido a sua irrelevância a unidade de controle patrimonial utiliza uma planilha de Excel. Verificamos que as depreciações dos bens foram atualizadas no Exercício, no valor R\$ 46.820,01 na conta de Depreciação Acumulada, tendo o montante acumulado de R\$ 505.107,59.

5.8. Outras informações de natureza patrimonial

Não foram observadas outras informações de natureza patrimonial consideradas relevantes na análise de risco realizada pela unidade de controle interno na realização da auditoria nas contas de gestão referente ao exercício de 2019.

6) GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

6.1. Contribuições Previdenciárias RPPS e RGPS - Servidores e Patronal

As contribuições previdenciárias de servidores ativos e patronais foram devidamente calculadas e repassadas ao RPPS e ao RGPS no exercício de 2019 consoante às respectivas competências em conformidade aos demonstrativos dos itens 21 e 22 desta PCA.

7) GESTÃO DA GOVERNANÇA

Este tópico do relatório bem como seus respectivos itens não são objetos de análise, uma vez que são aplicáveis somente em caso de empresa pública ou sociedade de economia mista.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

PARECER – CONTROLE INTERNO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO – PCA 2019, DA LOTERIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ.

Em atendimento ao disposto no inciso V do artigo 5º do Decreto nº 46.237, de 07 de fevereiro de 2018, combinado com o artigo 4º da Resolução nº 55 de 31 de março de 2020, apresento o Parecer de Auditoria quanto à Prestação de Contas Anual de Gestão referente ao exercício de 2019. Os exames foram efetuados conforme o escopo dos trabalhos, definido no Relatório de Auditoria, com objetivo de garantir razoável certeza de que as operações ocorridas no exercício de 2019 foram realizadas de acordo com as normas e padrões vigentes. Da análise do processo de Prestação de Contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pelo Anexo I da Deliberação TCE/RJ nº 278, 24 de agosto de 2017. Sendo assim, considera-se **REGULAR** a presente Prestação de Contas, estando em condição de ser encaminhada à **Auditoria Geral do Estado – AGE**.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2020.

ANTONIO DE SOUSA JUNIOR
Auditor Chefe – LOTERJ
ID. n.º 4415007-5 / CRC. n.º RJ-092174/O-3



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Loteria do Estado do Rio de Janeiro
Assessoria de Controle Interno

**Ao
Gabinete da Presidência,**

Senhor Presidente,

Trata o presente processo da Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA-2019 da Loteria Estadual do Rio de Janeiro - LOTERJ elaborada conforme a Deliberação TCE n.º 278/2017, que de acordo com a Portaria AGE n.º 01/2020 teve o prazo de apresentação a Auditoria Geral do Estado - AGE prorrogado **até 27 de agosto de 2020**.

Em atendimento ao disposto no § 2º, art. 10 da supracitada Deliberação e no § 2º, art. 6, da Resolução CGE n.º 55/2020, envio a presente Prestação para encaminhamento, por parte do titular da Autarquia, à Auditoria Geral do Estado da Controladoria Geral do Estado – CGE.

Atenciosamente.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2020.

ANTONIO DE SOUSA JUNIOR

Auditor Chefe – LOTERJ

ID. n.º 4415007-5 / CRC. n.º RJ-092174/O-3

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Antonio de Sousa Junior, Assessor**, em 27/08/2020, às 00:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **7544302** e o código CRC **0518AA70**.

Referência: Processo nº SEI-220006/000525/2020

SEI nº 7544302

Rua Sete de Setembro, 170 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-002
Telefone: 2332-6437